**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

**O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições previstas no parágrafo único do artigo 75, do Regimento Interno do CNMP,

***R E S O L V E:***

I - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30 de dezembro de 2008, o prazo para conclusão da sindicância CNMP nº 0.00.000.000212/2008-52, conforme solicitação do presidente da comissão sindicante.

OSMAR MACHADO FERNANDES
Corregedor Nacional do Ministério Público